DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04

	564	10.122.0747.1681.0000 3.3.90.39.00 10 214	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA - COVID 19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	70.000,00
F.R.: 1 214				
	565	10.122.0747.1681.0000 3.1.90.04.00 10 214	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA - COVID 19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	5.000,00
F.R.: 1 214				
	566	10.122.0747.1681.0000 4.4.90.52.00 10 214	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA - COVID 19 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	35.000,00
F.R.: 1 214				

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:
250.000,00

Fontes de Recurso
214 10
250.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para a data do sia 14.07.2020.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Miguel Leão-PI, 04 de agosto de 2020.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
ROBERTO CÉSAR DE ARÊA LEÃO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Centro
CNPJ: 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 - Miguel Leão - Piauí

DISPENSA Nº 022/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação de WELBERTY LUIZ PINHEIRO - CPF Nº 007.624.733-39, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE MIGUEL LEÃO, QUE FUNCIONARÁ COMO PONTO DE APOIO E HOSPEDAGEM PARA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL LEÃO – PI NO COMBATE AO COVID-19.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação de WELBERTY LUIZ PINHEIRO - CPF Nº 007.624.733-39, para aluguel no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se. Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Miguel Leão, 29 de julho de 2020.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 035/2020

Procedimento Licitatório: nº. 022/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: artigo 24, X da lei 8666/93 e Lei nº13.979/2020.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE MIGUEL LEÃO, QUE FUNCIONARÁ COMO PONTO DE APOIO E HOSPEDAGEM PARA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL LEÃO – PI NO COMBATE AO COVID-19.

Contratante: Município de MIGUEL LEÃO– PI.

Contratado: WELBERTY LUIZ PINHEIRO - CPF Nº 007.624.733-39

Valor Mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Data da assinatura: 30 de julho de 2020

Recursos: Recursos no combate ao COVID-19/Próprios/Outros..

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTIEVENTOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI.

Cumpre destacar que, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte no prédio da Prefeitura Municipal de Miguel Leão-PI, reuniu-se para a abertura e análise dos documentos, a comissão permanente de licitação, dando início à sessão de abertura e análise da documentação de habilitação de que trata a Tomada de Preço nº 03/2020.

Participaram as empresas: 1) W. C. DE MELO & V. R. S. ARAÚJO LTDA. – EPP (WABA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS), CNPJ Nº 16.891.876/0001-05, representada por Washington Cassiano de Melo, CPF nº 396.085.813-20; 2) EVELIN E. RODRIGUES LTDA., CNPJ Nº 18.110.962/0001-69, representada por Brenno de Oliveira Dantas Moura Carvalho, CPF nº 052.600.483-50; 3) PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 31.658.748/0001-00, representada por Francisco Cláudio Portela, CPF nº 353.244.143-87; 4) PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, representada por Joaquim Filho da Fonseca Sousa, CPF nº 353.674.233-53; 5) CONSTRUTORA CONVITA LTDA. – ME, CNPJ Nº 19.486.408/0001-43, representada por Dayvid de Oliveira Santos, CPF nº 613.371.023-34; 6) CONSTRUTORA MG, EIRELI CNPJ Nº 30.934.195/0001-08, representada por Vicente Paulo Gomes Júnior, CPF nº 340.443.803-34; 7) L R M DE CARVALHO EIRELI (CONSTRUTORA VERACRUZ); CNPJ Nº 27.963.603/0001-45, representada por Lucas Rêgo Monteiro de Carvalho, CPF nº 600.296.323-58; 8) W. J. DE JESUS CAVALCANTE EIRELI (WC ENGENHARIA); CNPJ Nº 32.098.679/0001-90, representada por Will Jackiel de Jesus Cavalcante, CPF nº 048.838.053-79 e 9) A. COSTA DE SOUSA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 22.168.030/0001-44 (envelope protocolado, sem representante presente)..

Os envelopes de habilitação foram rubricados pela Comissão e licitantes presentes. Os licitantes presentes analisaram e rubricaram cada página constante nos envelopes de habilitação. A Comissão decidiu suspender a sessão para maior zelo na análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados. Informou aos presentes que a decisão sobre a habilitação dos licitantes será publicada em diário oficial.

Dessa forma, após minuciosa análise, a Comissão decidiu **habilitar** as empresas:

PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 31.658.748/0001-00;

CONSTRUTORA CONVITA LTDA. – ME, CNPJ Nº 19.486.408/0001-43;

CONSTRUTORA MG, EIRELI CNPJ Nº 30.934.195/0001-08,

L R M DE CARVALHO EIRELI (CONSTRUTORA VERACRUZ); CNPJ Nº 27.963.603/0001-45.

E decidiu **inabilitar** as empresas:

W. C. DE MELO & V. R. S. ARAÚJO LTDA. – EPP (WABA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS), CNPJ Nº 16.891.876/0001-05 (por não cumprir o item 4.7.2 do edital);

EVELIN E. RODRIGUES LTDA., CNPJ Nº 18.110.962/0001-69 (por não cumprir os itens 4.6 "b" e 4.7.2 do edital);

PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74 (por não cumprir o item 4.8.2 do edital);

W. J. DE JESUS CAVALCANTE EIRELI (WC ENGENHARIA); CNPJ Nº 32.098.679/0001-90, (por não cumprir o item 4.7.2 do edital);

A. COSTA DE SOUSA EIRELI – EPP, CNPJ Nº 22.168.030/0001-44 (por não cumprir o item 4.7.2 do edital).

Este julgamento será publicado no Diário Oficial. Cabe recurso no prazo e forma estabelecida no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, prazo a contar da data da publicação deste julgamento e resultado.

PUBLIQUE-SE.

Miguel Leão-PI, 07 de agosto de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação